



# JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**Processo SEI nº: 0004700-46.2022.6.02.8000**

**Contrato nº: 04/2024**

**Doador: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.**

**Donatária: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

**CNPJ nº: 25.165.749/0001-10**

**Objeto: Retificar o início do prazo de vigência contrato nº 04/2024.**

A **União**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de retificar o início do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 para a data da publicação do extrato do Termo de Rescisão (SEI 1473932) no Diário Oficial da União, passando sua Cláusula Nona a ter o seguinte redação:

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato do Termo de Rescisão (ID 1473932) no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado na forma da lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente.*

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se a Contratada.

Maceió/AL, 03 de abril de 2024.

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**  
Presidente do TRE/AL